



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO TRF6-SECOM 4/2022

Ciente do Encaminhamento ASJUD 0139017 para ratificar a autorização e dar prosseguimento à contratação.

Embora o artigo 75, §3º, da lei 14.133/2021 privilegie - em homenagem aos princípios da publicidade, competitividade e economicidade - a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica com disputa, **AUTORIZO, DE FORMA EXCEPCIONAL**, a contratação direta a partir da proposta do fornecedor identificado como apto, conforme justificado na Informação SULIC 0123740, posto que a especificidade do objeto e a exiguidade de prazo prejudicam a viabilidade de se observarem os trâmites da dispensa eletrônica com disputa no Portal Compras tempestivamente à necessidade da contratação de seguro coletivo de vida e acidentes pessoais, durante 24 horas, para estagiários bolsistas, estagiários não remunerados, conciliadores, prestadores de serviço voluntário e os participantes da residência jurídica do Tribunal Regional Federal, da Justiça Federal em Belo Horizonte e Subseções Judiciárias do interior do estado de Minas Gerais.

EMITA-SE nota de empenho em favor de MBM SEGURADORA SA - CNPJ 87.883.807/0001-06, conforme Pedido 0132528.

DIVULGUE-SE no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao artigo 94 da Lei 14.133/21.

À SEAPE (setor demandante)/ SETRA (emissão de contrato)/ SEORC (emissão de nota de empenho) para ciência.

Edmundo Veras
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor Geral**, em 21/12/2022, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152804** e o código CRC **6273C6E8**.